

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO N° 001/2022/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 435/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2020.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Nome da autoridade competente: Aldenize Ruela Xavier

Número do CPF: 673.500.202-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF/UFOPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

158515 - Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 435/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, transferência nº 1AAGTF.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 435/2021 será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2022, passando a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2023.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

ALDENIZE RUELA XAVIER

Universidade Federal do Oeste do para (UFOPA)

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER**, **Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°,§ 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES**, **Secretário(a)**, em 27/12/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°,§ 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **25842166** e o código CRC **64811D4C**.

Referência: Processo nº 21000.095112/2021-43